



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 242/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

4000	- ADM. DE CEMITÉRIOS E S. FUNERÁRIOS	
4001	- GABINETE	
4001.2369200452.089	- Manutenção das Ativ. de Cemitérios e S. Funerários	
	- FONTE DE RECURSOS 01076	
5776/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL.....		20.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

4000	- ADM. DE CEMITÉRIOS E S. FUNERÁRIOS	
4001	- GABINETE	
4001.2369200452.089	- Manutenção das Ativ. de Cemitérios e S. Funerários	
	- FONTE DE RECURSOS 01076	
5794/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
TOTAL.....		20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21. Setembro 12006
DE N.º 7829
UMUARAMA, 23 / 10 / 2006
89.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO